



**O SISTEMA DE INSPEÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA DOCÊNCIA: PRÁTICAS,
CONTROLE E ESTRATÉGIAS DE ADEQUAÇÃO NA INSTRUÇÃO PÚBLICA
PRIMÁRIA DO CEARÁ OITOCENTISTA**

**THE INSPECTION SYSTEM AND THE CONSTRUCTION OF TEACHING:
PRACTICES, CONTROL, AND ADAPTATION STRATEGIES IN PRIMARY
PUBLIC EDUCATION IN NINETEENTH-CENTURY CEARÁ**

**EL SISTEMA DE INSPECCIÓN Y LA CONSTRUCCIÓN DE LA ENSEÑANZA:
PRÁCTICAS, CONTROL Y ESTRATEGIAS DE ADAPTACIÓN EN LA
EDUCACIÓN PRIMARIA PÚBLICA EN CEARÁ DEL SIGLO XIX**



10.56238/2ndCongressSevenMultidisciplinaryStudies-096

Cleidiane da Silva Morais

Doutora em História

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

E-mail: cleidiane.morais@uece.br

RESUMO

Este trabalho analisa a organização e o funcionamento dos mecanismos de inspeção na Instrução Pública Primária da Província do Ceará na segunda metade do século XIX, com base, sobretudo, no Regulamento Orgânico de 1881 e em ofícios produzidos por professores e autoridades educacionais. Evidencia-se a existência de uma complexa estrutura fiscalizadora composta por inspetores gerais, de distrito e paroquiais, além de conselhos, responsável por vigiar não apenas o funcionamento das aulas, mas também a conduta moral, civil e religiosa dos professores. A inspeção escolar ultrapassava o espaço da sala de aula, alcançando a vida privada dos docentes, cujos comportamentos eram constantemente observados por inspetores, pais e membros da comunidade. Nesse contexto, a moralidade, fortemente vinculada aos princípios da religião católica, constituía requisito central para o exercício do magistério, muitas vezes sobrepondo-se à formação intelectual. Os exames de capacidade profissional e os relatórios de inspeção revelam que o desempenho dos alunos, especialmente no ensino da Doutrina Cristã, era utilizado como indicador do cumprimento dos deveres docentes. Diante desse cenário de vigilância, os professores desenvolveram estratégias de autoapresentação, buscando construir imagens de si como sujeitos moralmente íntegros, abnegados e comprometidos com o progresso da instrução pública. Tais estratégias aparecem nos ofícios enviados às autoridades, nos quais enfatizavam seu zelo religioso, dedicação e sacrifício. Ao mesmo tempo, reivindicavam melhores condições de trabalho, evidenciando tensões entre o ideal de docência como sacerdócio e a realidade material precária. O estudo demonstra, assim, que a inspeção escolar funcionava como instrumento de controle e disciplinamento social, inserido em um projeto mais amplo de civilização das camadas populares. Nesse processo, professores, inspetores e comunidade atuavam como agentes na produção e reprodução de normas, valores e modelos de conduta, contribuindo para a construção de um ideal de professor alinhado às expectativas morais, sociais e políticas das elites dirigentes.

Palavras-chave: Instrução Pública. Inspeção Escolar. Magistério Primário. Moralidade Docente.



ABSTRACT

This work analyzes the organization and functioning of inspection mechanisms in Primary Public Education in the Province of Ceará during the second half of the 19th century, based primarily on the Organic Regulations of 1881 and on official documents produced by teachers and educational authorities. It reveals the existence of a complex supervisory structure composed of general, district, and parish inspectors, as well as councils, responsible for monitoring not only the functioning of classes but also the moral, civil, and religious conduct of teachers. School inspection extended beyond the classroom, reaching the private lives of teachers, whose behavior was constantly observed by inspectors, parents, and community members. In this context, morality, strongly linked to the principles of the Catholic religion, constituted a central requirement for the exercise of teaching, often overriding intellectual formation. Professional competence exams and inspection reports reveal that student performance, especially in the teaching of Christian Doctrine, was used as an indicator of the fulfillment of teaching duties. Faced with this scenario of surveillance, teachers developed self-presentation strategies, seeking to construct images of themselves as morally upright, selfless individuals committed to the progress of public education. These strategies appear in official letters sent to the authorities, in which they emphasized their religious zeal, dedication, and sacrifice. At the same time, they demanded better working conditions, highlighting tensions between the ideal of teaching as a vocation and the precarious material reality. The study thus demonstrates that school inspection functioned as an instrument of social control and discipline, embedded in a broader project of civilizing the popular classes. In this process, teachers, inspectors, and the community acted as agents in the production and reproduction of norms, values, and models of conduct, contributing to the construction of an ideal of teacher aligned with the moral, social, and political expectations of the ruling elites.

Keywords: Public Instruction. School Inspection. Primary Education. Teacher Morality.

RESUMEN

Este trabajo analiza la organización y el funcionamiento de los mecanismos de inspección en la Educación Primaria Pública de la Provincia de Ceará durante la segunda mitad del siglo XIX, basándose principalmente en el Reglamento Orgánico de 1881 y en documentos oficiales elaborados por docentes y autoridades educativas. Revela la existencia de una compleja estructura de supervisión compuesta por inspectores generales, distritales y parroquiales, así como por consejos, responsables de monitorear no solo el funcionamiento de las clases, sino también la conducta moral, cívica y religiosa de los docentes. La inspección escolar se extendía más allá del aula, alcanzando la vida privada de los docentes, cuyo comportamiento era constantemente observado por inspectores, padres y miembros de la comunidad. En este contexto, la moralidad, fuertemente ligada a los principios de la religión católica, constituía un requisito central para el ejercicio de la docencia, a menudo por encima de la formación intelectual. Los exámenes de competencia profesional y los informes de inspección revelan que el desempeño estudiantil, especialmente en la enseñanza de la Doctrina Cristiana, se utilizaba como indicador del cumplimiento de las funciones docentes. Ante este escenario de vigilancia, los docentes desarrollaron estrategias de autopresentación, buscando construir una imagen de sí mismos como individuos moralmente íntegros, abnegados y comprometidos con el progreso de la educación pública. Estas estrategias aparecen en cartas oficiales enviadas a las autoridades, en las que enfatizaban su fervor religioso, dedicación y sacrificio. Al mismo tiempo, exigían mejores condiciones laborales, poniendo de manifiesto las tensiones entre el ideal de la docencia como vocación y la precaria realidad material. El estudio demuestra, por lo tanto, que la inspección escolar funcionaba como un instrumento de control y disciplina social, inserto en un proyecto más amplio de civilización de las clases populares. En este proceso, docentes, inspectores y la comunidad actuaron como agentes en la producción y reproducción de normas, valores y modelos de conducta, contribuyendo a la construcción de un ideal de docente alineado con las expectativas morales, sociales y políticas de las élites gobernantes.

Palabras clave: Educación Pública. Inspección Escolar. Educación Primaria. Moralidad Docente.



1 INTRODUÇÃO

Os professores públicos primários na segunda metade do século XIX na Província do Ceará recebiam em suas aulas a visita de inspetores escolares que observavam e registravam seus procedimentos, comportamentos e o próprio andamento das aulas. Essas visitas tinham o objetivo de examinar os alunos a fim de saber se estavam aptos nos conhecimentos exigidos nas matérias do programa da instrução primária. No ato das visitas os inspetores, ao mesmo tempo, inspecionavam o ambiente da sala de aula: as acomodações, os móveis e objetos para saber acerca dos cuidados ou zelo dos professores para com os materiais pertencentes às aulas públicas primárias. Posteriormente, os professores enviavam ao Inspetor Geral da Instrução Pública os “Termos de visita” dos inspetores locais contendo o resultado das inspeções, ou seja, as observações feitas pelos inspetores.

De acordo com o Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881, a inspeção ao ensino primário e secundário, público ou particular, deveria ser exercida pelo Inspetor Geral da Instrução Pública coadjuvado por um Conselho de Instrução, um Inspetor Escolar de Distrito, um Inspetor Escolar de Paróquia e por um Conselho Escolar¹.

O Inspetor Geral tinha atribuições que ia desde “inspecionar por si, ou pelas autoridades literárias subalternas, as escolas, colégios, casas de educação e estabelecimentos de instrução primária ou secundária, públicos ou particulares”² até a correção ou substituição quando fosse necessário dos compêndios utilizados na instrução pública. Semestralmente o inspetor geral deveria “apresentar ao presidente da Província um balanço dos fatos mais importantes contidos nos relatórios dos inspetores de distrito e das medidas e providências que estes lembrarem como convenientes ao serviço público”³.

O Conselho de Instrução Pública deveria ser composto pelo Inspetor Geral, pelo professor mais antigo do Liceu, o professor de pedagogia da Escola Normal, por um professor público da capital anualmente eleito pelo professor da mesma classe, pelo Inspetor paroquial e por quatro cidadãos que se tenham distinguido nas letras ou no magistério, nomeados anualmente pelo presidente da Província, podendo ser reconduzidos. O Conselho estava incumbido de dar parecer, dentre outras coisas, acerca dos métodos e processos de ensino; da adoção, revisão ou substituição de compêndios; da necessidade de criação, transferência e supressão de cadeiras; da vitaliciedade, acesso por antiguidade, remoção disciplinar, gratificações extraordinárias e jubilação; de infrações disciplinares dos professores

¹ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 1, p. 40.

² Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 2, § 1, p. 40.

³ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 2, § 20, p. 41.



públicos e da elaboração de bases para qualquer reforma ou melhoramento de que necessitasse a Instrução Pública⁴.

De acordo com o mesmo Regulamento a Província do Ceará seria dividida em cinco distritos escolares onde em cada um haveria um inspetor nomeado pelo presidente da Província sob a proposta do inspetor geral da Instrução Pública. O primeiro distrito abrangeria as comarcas da Capital, Maranguape, Pacatuba e Baturité devendo ser fiscalizado diretamente pelo inspetor geral. O inspetor escolar de distrito deveria visitar três vezes por ano todos os estabelecimentos de ensino públicos e particulares de seu distrito, e nessas visitas deveria examinar:

- Art. 14 § 2. I O procedimento moral e civil dos professores, a maneira por que ensinam; se observam o Regimento e instruções para esse fim expedidas; se são assíduos no cumprimento de seus deveres;
- II A casa da escola, suas condições hygienicas e capacidade para o numero de alumnos;
- III A disciplina, a ordem, a regularidade das licções e o gráo de adiantamento dos alumnos;
- IV Os livros da escripturação da escola;
- V Os compendios que existem ou faltam, quaes os necessários para os meninos indigentes, indagando como tem sido feita a distribuição⁵.

Com o término da visita os inspetores escolares deveriam apresentar ao inspetor geral da instrução pública um relatório sobre o movimento do ensino no distrito. Devendo acompanhar o relatório um mapa referente à quantidade de alunos, idade, frequência escolar e adiantamento; relação dos professores e suas respectivas cadeiras; inventário dos móveis e utensílios pertencentes às aulas com a data em que foram fornecidos e seu estado de conservação. Ao inspetor escolar de distrito estava também a responsabilidade em organizar uma comissão composta pelo inspetor paroquial e o presidente da câmara municipal para examinar os alunos; suspender e propor criação de cadeiras; admoestar e repreender professores quando fosse necessário⁶.

Além dos inspetores de distrito, o Regulamento Orgânico da Instrução Pública de 1881 estabelecia que em cada paróquia deveria haver um inspetor paroquial devendo ser nomeado pelo inspetor geral da instrução pública sob proposta do inspetor escolar de distrito⁷. Estes estavam responsáveis, dentre outras funções, de visitar as escolas pelos menos duas vezes ao mês; vigiar os procedimentos dos professores; comunicar o inspetor de distrito qualquer ocorrência que prejudicasse

⁴ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 6, § 5 ao 10, p. 43.

⁵ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 14, p. 44.

⁶ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 14, p. 46.

⁷ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 18, p. 46.



ao ensino; atestar a frequência dos professores; presidir os exames no final do ano quando não estivesse presente o inspetor geral ou o de distrito⁸.

No Regulamento a aparelhagem de fiscalização à instrução pública primária deveria ser composta ainda pelos Conselhos Escolares constituídos de um inspetor escolar, do presidente da câmara municipal e de cinco chefes de famílias nas cidades e de três nos demais lugares⁹. Em cada paróquia deveria ter um conselho escolar cujas principais funções era auxiliar os inspetores de paróquia na fiscalização do ensino e procurar fazer efetiva a obrigação ao ensino¹⁰.

As iniciativas do poder público no campo educacional na Província nas últimas décadas do século XIX traduziram-se, sobretudo, na criação de inúmeras leis e regulamentos a fim de organizar e regular a instrução pública. Expressando projetos políticos de civilização estavam carregados de direitos e deveres, desejos e interesses, por isso é fundamental atentar para as incorporações e resistências dos setores diretamente relacionados com as medidas, devendo as leis ser vistas não de forma isolada ou estática, pois é no efetivo exercício da lei que as contradições aparecem e as resistências se expressam.

No Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular de 1881 é possível observar os valores morais, religiosos e sociais, bem como as exclusões e os mecanismos de controle. O cruzamento deste documento com os ofícios da Instrução Pública produzidos pelos professores, inspetores, diretor e Presidente da Província, pode-se perceber se tais artigos encontraram viabilidade na prática, assim como as impossibilidades de sua aplicação, ou as contradições entre as intenções daqueles que criaram tais medidas e a vivência destas no cotidiano das aulas públicas primárias.

Os regulamentos e regimentos relativos à instrução pública serviram como uma espécie de “guia” direcionando os procedimentos a serem tomados nas aulas, assim como um espaço de “formação” para os professores. Tanto é que nas listas feitas pelos mestres acerca dos móveis e utensílios de que necessitavam suas aulas, eram frequentes os pedidos de fornecimento dos regulamentos e regimentos, atestando o caráter com que procuravam colocar suas ações de acordo com o que era estabelecido nesses documentos.

Por meio do Regulamento de 1881 observa-se como se produziu todo o aparato de inspeção, bem como as concepções que envolveram a criação dos deveres designados a cada função no interior da instrução pública na medida em que foi construída uma hierarquia de funções que procurava

⁸ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 19, p. 46.

⁹ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 22, p. 47.

¹⁰ Regulamento Orgânico da Instrução Pública e Particular da Província do Ceará de 1881. Fonte: VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 23, p. 47.



organizar, controlar, disciplinar os diversos sujeitos (professores, alunos, inspetores, diretor e presidente de província).

O “projeto de instrução popular” em que estava inserida a instrução pública primária com o desejo de a instrução chegar ao maior número de crianças possível necessitava, ao mesmo tempo, instituir mecanismos de fiscalização das *camadas populares* no ambiente escolar e dos professores primários na sua vida particular. Os instrumentos de fiscalização das aulas foram instituídos para controlar e disciplinar os professores e alunos e, estavam inseridos, portanto, no “projeto” de civilização e progresso do país empreendido pelas classes dirigentes. Nesse sentido, o sistema de inspeção o qual procurou-se instituir na Província é entendido neste tópico não apenas como um mecanismo da Instrução Pública, uma vez que estão entrelaçados outras questões, como o controle e organização da população que procurou-se construir por meio dos cargos de inspetores escolares, que representavam as ramificações do Estado nas localidades mais longínquas da Província.

Desse modo, nosso objetivo neste tópico é analisar como se organizou a aparelhagem de inspeção na Instrução Pública Primária e a forma pela qual os professores se apresentavam ao inspetor escolar, os modos como buscavam atender as exigências e as expectativas dos mecanismos de fiscalização e como reagiram ou não a esses instrumentos.

A fiscalização ao trabalho dos professores iniciava nos Exames de Capacidade Profissional com as especulações acerca da vida dos aspirantes ao magistério e se estendia até as suas ações e comportamentos em sua vida particular vigiada por diversos sujeitos da localidade em que lecionavam e ou moravam. Nos exames, a especulação se dava não somente por meio da apresentação dos atestados de moralidade civil e religiosa, mas também pelas perguntas que os aspirantes respondiam acerca dos deveres dos professores na sala de aula e os procedimentos que teriam de apresentar em sua vida particular. Nesse processo, participavam diversos sujeitos, exercendo não apenas a posição de fiscalizador, pois também no exercício de suas funções propuseram procedimentos e anunciaram as condutas que deveriam fazer parte da vida dos mestres. Servindo de canal que ligaria e intermediaria os professores ao governo, a função da inspetoria fazia-se concretizar a presença do Estado nos rumos da instrução pública.

Os professores públicos primários escreviam ofícios ao inspetor geral ou ao diretor da instrução informando as observações feitas pelo inspetor escolar ao visitar suas aulas. Nos ofícios, comunicavam que no ato da visita, os inspetores procederam a ligeiros exames em diversos alunos e chamavam a atenção, especialmente, para a observação feita pelo inspetor sobre o adiantamento dos alunos no ensino da Doutrina Cristã, pois muitas vezes nada é dito se havia adiantamento ou não em outras matérias¹¹. Muitos dos ofícios traziam informações somente acerca deste ensino, e muitas vezes os

¹¹APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Vila de Limoeiro, Data Crônica: 1888. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 72/CAIXA: 59.



inspetores recomendaram aos professores que continuassem seus deveres no zelo moral e religioso (1873) na educação de seus alunos ou que continuassem a levá-los a Igreja (1872)¹².

Na década de 1870 a matéria Instrução Moral e Religiosa fazia parte do programa da Instrução Pública Primária na Província do Ceará. Mas os relatórios feitos pelos professores e inspetores chamavam a atenção para o adiamento dos alunos na Doutrina Cristã que possivelmente se referia à esta matéria.

Em 15 de abril de 1872 de acordo com o professor público primário da povoação chamada Saco de Orelha¹³, atual município de Ererê, Antonio Augusto de Peixoto Alencar, o inspetor local Pe. Daniel Fernandes de Moura sentenciou o seguinte a respeito de sua aula:

Que examinando alguns alumnos em catecismo achou adiantamento n'elles; que o professor continuasse a levar os alumnos á Egreja; que finalmente, estava satisfeito com o zelo do respectivo professor visto como, tem desempenhado com louvor os mistérios de sua profissão¹⁴.

O documento não menciona se os alunos foram examinados em outras matérias além do ensino do catecismo. Na citação o verbo “continuar” em “pediu que continuasse a levar seus alunos a igreja” demonstra que na inspeção ou o professor foi interrogado quanto se conduzia as crianças aos ritos católicos ou o professor apresentou como justificativa de estar cumprindo com seus deveres o argumento de que ia com seus alunos a igreja, sendo a posição do inspetor a de que “continuasse” a fazer tal ato.

É importante assinalar que no século XIX integrantes da Igreja Católica estavam no interior do funcionalismo público exercendo diversas funções. Homens de política e de letras integravam as experiências de muitos padres no período Imperial. Era função dos párocos, por exemplo, fazer os atestados de moralidade civil e religiosa para que os aspirantes ao magistério se inscrevessem em concursos de cadeiras públicas e, ainda, por vezes atestavam o estado de saúde dos que desejavam se inscrever nos referidos concursos, exercendo funções que competia a um médico.

No interior da Instrução Pública Primária da Província do Ceará muitas vezes as funções de inspetor escolar eram exercidas por vigários. No caso relatado acima o inspetor local era um padre. Desse modo, vê-se claramente que o que era inspecionado e dado publicidade nos termos de visitas

¹²APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Saco do Orêlha, Data Crônica: 1872. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 118/CAIXA: 61.

¹³ Distrito criado com a denominação de Saco de Orelha pela lei estadual n. 1. 135, de 24-11-1864 e por ato provincial de 22-061869. Pelo decreto-lei estadual de n. 1. 519 de 30-07-1918 o distrito de Saco de Orelha passou a denominar-se Ipiranga e em 30-12-1943 pelo decreto-lei estadual n. 1. 114 este distrito passou a denominar-se Ererê. Em 28-09-1962 é elevado à categoria de município com a denominação de Ererê pela lei estadual n. 6. 072. Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Acesso: <http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?lang=&codmun=230427&search=ceara%7Cerere%7Cinfograficos:-historico>

¹⁴ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Saco de Orelha, Data Crônica: 1872. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 118/ CAIXA: 61.



estava diretamente relacionado à posição que os inspetores ocupavam na sua vida social. Chamar a atenção para que o professor continuasse a levar seus alunos à igreja não estava presente como norma no regulamento da instrução pública do período, mas era legitimado pela autoridade que os inspetores exerciam sobre o que deveria ser feito e o que deveria ser excluído dos procedimentos dos professores, como medida de não serem denunciados e considerados destituídos de moral civil e religiosa para exercerem as funções de professor público primário.

Nesse sentido, as posições e o lugar social desses sujeitos interferiram e estiveram presentes nas relações sociais entre os sujeitos que compunha a Instrução Pública Primária naquele momento. Nas inspeções que os inspetores escolares faziam às aulas públicas primárias, por exemplo, os aspectos religiosos estavam presentes como requisitos fundamentais para a elaboração de um relatório a ser entregue ao inspetor geral e ao diretor da instrução pública, como mecanismo para que o professor não sofresse punições acerca do cumprimento de seus deveres no magistério. As vozes desses sujeitos ressoaram e muitas vezes em seus relatórios se colocaram na posição de inspetor e também de vigário para acusarem professores do não cumprimento das leis e normas exigidas em sua função.

O que era observado no comportamento dos professores pelos inspetores estava relacionado ao seu lugar social, ao seu lugar de pertencimento, ou seja, estava marcado pelo lugar de inspetor que ocupava com seus deveres e, portanto, com um olhar direcionado a atentar para determinados aspectos das funções de professor, mas também estava marcado pelas funções que os inspetores ocupavam na sua vida social e política, como a posição de vigário, representante do poder espiritual.

Quando os professores escreviam os ofícios ao Inspetor Geral da Instrução Pública registrando a visita do Inspetor Local davam uma maior importância em informar que este achou seus alunos adiantados no ensino da Doutrina Cristã. Mas porque era dada tanta importância em informar somente o que se referia ao desenvolvimento das crianças nos ensinamentos da Doutrina Cristã Católica?

Na ocasião dos exames que os inspetores submetiam os alunos, os professores também eram alvos de seu olhar vigilante. Os alunos deveriam ser examinados nos ensinamentos das disciplinas do programa da instrução primária a fim de saber se estavam aptos nos conteúdos exigidos nas matérias. Os resultados dos exames apresentavam-se, portanto, como parte do cumprimento dos deveres dos professores no magistério que era promover o aprendizado nos ensinamentos das disciplinas.

Se apresentando não apenas na posição de “vigia”, o trabalho dos inspetores não se restringia apenas a observar e registrar o andamento das aulas, pois levavam consigo os procedimentos corretos que os professores deveriam apresentar no exercício de suas funções. Assim, os inspetores exerceram a função de agentes com a “missão” de levar aos professores e aos alunos os procedimentos que deveriam ser externados e aqueles que não deveriam fazer parte do cotidiano das aulas, bem como de sua vida particular.



No interior da instrução pública os professores apareciam na mira dos mecanismos de fiscalização e, ao mesmo tempo, como instrumento ou agente do Estado no projeto civilizatório em que estava inserida a instrução pública. Logo, os professores, seriam instrumentos fundamentais na debelação da ignorância. Para isto, irão criar imagens compatíveis ou que procurassem atender as exigências desse "projeto".

Agindo como testemunhas oculares, haja vista suas idas às aulas, os inspetores fiscalizavam a fim de controlar e normalizar determinados comportamentos e condutas dos professores e alunos. Testemunhavam uma dada realidade e selecionavam aquilo que deveria ser registrado e informado ao inspetor geral, ao diretor e presidente da Província.

As visitas dos inspetores às aulas era um momento de auto-representação dos professores, que passava pelos comportamentos, procedimentos e exercício das funções. Nesse momento, os mestres procuravam construir representações de si como apto ao exercício do magistério que incluía imagens de sacrifício, sacerdócio e abnegação em prol do progresso da instrução pública e da formação das crianças.

Nesta direção, a forma pelo qual a sala de aula se apresentaria a quem fosse visitá-la constituiu item das preocupações dos professores. Nos seus officios acerca dos objetos e utensílios que necessitavam suas aulas eram constantes os pedidos de quadros com a imagem do Senhor apresentando o uso e importância deste na sala: para que a aula se tornasse mais respeitosa aos alunos e qualquer pessoa que fosse visitá-la¹⁵. Essa questão nos faz pensar acerca de dois aspectos: a importância do quadro do Senhor poderia estar relacionada não apenas a representação que os professores procuravam construir do espaço da sala de aula como ambiente onde predominava o respeito e despertava confiança a quem fosse visitá-la, mas também poderia estar ligada a intenção de procurar incutir nos alunos a disciplina e o respeito ao seu mestre na medida em que o ambiente com a imagem do Senhor representada pelo Cristo Crucificado imporia um certo temor e respeito para com aquele ambiente.

No que concerne às imagens de sacrifícios e abnegação, o perfil apresentado pelo professor público primário da Povoação de Goyaninha da Comarca do Crato, Ignacio Rufino de Moura explica bem essa questão. O referido professor em officio ao Diretor Geral da Instrução Pública João Augusto da Frota em 17 de abril de 1880 afirmou o seguinte sobre as acusações feitas a seu respeito:

Passando pois á responder, cumpre-me declarar a VS^a que tais accusações não são mais do que negras calunias que me faz um coração baixo movido de desgostos particulares, que pouco ou nada se importa pelo progresso da Instrução; tudo para provar que a vida de um empregado publico é um contínuo martyrio. Tenho o prazer de scientificar a VS^a que no cumprimento de meus deveres não perco de vista Deus e a sociedade publica, e esmero tanto pelo progresso do

¹⁵ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: 1873, Data Crônica: Vila de Quixadá. BR CEAPEC IP PP CO RE 66 (110)/CAIXA: 58.



meu ensino, que em horas vagas applico-me em ensinar musica gratuitamente a alguns de meus alumnos ¹⁶.

De um lado, o professor se apresentava como alguém interessado no progresso da Instrução sendo as calúnias feitas a seu respeito como parte daquilo que se apresentava como obstáculo ao desenvolvimento do ensino e, ao mesmo tempo, como um dos aspectos presentes na vida de um funcionário público: o martírio. Nesse sentido, mesmo com as dificuldades encontradas no exercício das funções de professor primário, o “não perder de vista a Deus e a sociedade pública” anunciava os esforços feitos pelo professor Ignacio Rufino para ver progredir a Instrução.

O professor Ignacio Rufino afirmou ainda que em consequência da seca mandou fazer plantações por pessoas particulares e que nas horas vagas se fazia presente a fim de dar as determinações necessárias. Esta iniciativa era para garantir sua subsistência, alegou o professor. Argumentou ainda que com a falta de instrução na localidade, nas horas vagas prestava favores em escrituração e contabilidade a quem o pedisse. Desse modo, o referido professor foi acusado por “um senhor” que residia na localidade de estar se ocupando em atividades estranhas ao magistério, ato não permitido para um professor público primário de acordo com as leis que regia a instrução pública.

As atividades de escrituração e contabilidade foram apresentadas pelo professor Ignacio Rufino como “favores” prestados a qualquer pessoa que o solicitasse. Aqui, a ideia de “favor” trazia, ao mesmo tempo, o aspecto do “sacrifício” haja vista que mesmo com as dificuldades que apareciam no exercício de suas funções, como sua própria situação econômica, apresentada pelo professor como tendo que recorrer à construção de plantações para sua subsistência, estava ainda a disposição para servir à sociedade pública. Nesse sentido, o professor procurou justificar que suas atividades nas plantações e nos serviços de escrituração e contabilidade eram realizadas nas horas vagas, ou seja, não atrapalhavam sua função de professor público primário, e, ainda, que os argumentos das acusações feitas a seu respeito não se firmavam, ou seja, não poderiam “incriminá-lo”, pois não cobrava pelos serviços. O fato é que cobrando ou não pelos serviços prestados ou se suas plantações eram para sua subsistência ou uma espécie de “negócio”, o professor Ignacio Rufino transformou as “acusações” em “favores”, construindo, assim, uma imagem de abnegação e martírio, cuja função de professor era marcada por adversidades que procuravam “interromper” o progresso da instrução.

Nas inspeções às aulas públicas primárias observa-se uma certa insistência por parte dos professores em apresentar às autoridades responsáveis pela instrução pública que em suas funções não perdia de vista seus deveres religiosos. Aqui, os deveres religiosos e a função de professor no interior da instrução pública estavam intrinsecamente relacionados, e, muitas vezes, o exercício dos deveres religiosos, ou seja, de ser um bom cristão, de apresentar virtudes e comportamentos condizentes com

¹⁶APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Crato, Data Crônica: 1880. BR CEAPEC IP PP CO RE 28 (477)/CAIXA: 55.



os princípios pregados pela Igreja para a vida dos sujeitos confundia-se com os próprios deveres que os professores deveriam cumprir no exercício do magistério.

Nesse sentido, vida particular e vida pública estavam inteiramente sobre a mira dos mecanismos de inspeção. Os comportamentos dos professores constituíram alvos dos inspetores escolares, dos familiares e de outros professores que manifestavam interesses diversos em denunciar seus “colegas de profissão”, como os interesses nas cadeiras públicas primárias. Os professores, portanto, não deixaram de construir no interior da instrução pública táticas para se apresentarem como “aptos” e “preparados” para o exercício de suas funções. Várias vezes nos seus ofícios associaram o cumprimento de seus deveres no magistério com o adiantamento das crianças na Doutrina Cristã e o “não perder de vista a Deus” como forma de chamar a atenção do destinatário para afirmar que não estavam faltando com seus deveres.

Desse modo, esses aspectos revelam o caráter com que foi construída a Instrução Pública na Província, fortemente baseada nos princípios e normas designados pela Igreja para a vida dos sujeitos. Nesse sentido, a Igreja Católica esteve presente no ensino público não apenas através da matéria Instrução Moral e Religiosa, muitas vezes chamada pelos professores como “Doutrina Cristã”, mas nos próprios princípios em que foram construídos os regulamentos e regimentos que organizaram a instrução pública e os significados dados para a construção do modelo de professor “ideal” que atuaria como agente na debelação da ignorância.

O ensino da Doutrina Cristã, como vimos nos capítulos anteriores, proporcionaria não apenas o aprendizado de uma doutrina, mas por meio da referida matéria se incutiria princípios, valores e normas com o objetivo de promover, sobretudo, a ordem e a harmonia nas relações sociais. Assim, nas visitas feitas pelos inspetores a ênfase em apresentar às autoridades se as crianças estavam adiantadas ou não na doutrina cristã estava muito mais relacionada à formação do caráter por meio da referida matéria do que a soma de conhecimentos referentes à doutrina cristã católica.

Para as autoridades responsáveis pelo ensino público primário o adiantamento dos alunos neste ensino era sinônimo de que os professores estavam cumprindo com suas funções no magistério. E isso foi apropriado pelos professores como forma de prestar contas à Inspetoria e à Diretoria da Instrução a respeito de que estavam cumprindo com seus deveres.

Nos ofícios, os professores além de informar sobre o andamento das aulas, tratavam de deixar o Inspetor da Instrução Pública a par dos esforços empregados para despertar em seus discípulos a aplicação necessária ao estudo, fazendo-os compreender os seus deveres, a fim de reinar na aula união, progresso e moralidade, “sem o que não poderia a educação ser perfeita”¹⁷. Observa-se através dos ofícios, a preocupação em informar que em suas aulas as crianças aprendiam a respeitar a Deus e a

¹⁷APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Monte-mór, Data Crônica: 1877. BR CEAPEC IP PP CO RE 42/CAIXA: 56.



serem obedientes às autoridades constituídas e que pretendiam em suas aulas arrancar a ignorância moral, religiosa e literária¹⁸.

No ofício do professor Ignacio Rufino, relatado em parágrafos anteriores, vê-se que o mesmo procurou apresentar a ideia de que o sacrifício e a abnegação eram características presentes no exercício de suas funções, pois em seu tempo livre estava ministrando aulas, e, ainda, sem cobrar qualquer quantia aos alunos. Ignacio Rufino tentou, portanto, influenciar as opiniões dos inspetores por meio da insistência em construir uma imagem de comprometimento e zelo com a “missão” a ele confiada.

Em outros momentos os professores reivindicavam junto à Inspeção e à Diretoria da Instrução a situação de precariedade em que se encontravam suas aulas, relatando as dificuldades em exercer suas funções devido à falta de materiais. Será que os professores ao reivindicarem suas gratificações e seus vencimentos ou quando se queixavam das situações precárias em que se encontravam suas aulas não estavam, ao mesmo tempo, tentando romper com a imagem de sacrifícios e sacerdócio em que a “docência” estava envolvida?

De um certo modo, vê-se que nesse momento a questão não era romper com a imagem de sacrifício e sacerdócio, mas fazer com que melhorias fossem realizadas no âmbito da instrução pública para que conseguissem exercer “bem” suas funções, ou seja, reivindicavam a prática daquilo que lhe era de direito e estabelecido nos regulamentos e regimentos da instrução pública a fim de que tivessem os meios necessários para exercerem seu “sacerdócio”.

Os mecanismos de fiscalização das aulas na Província do Ceará não foram colocados em prática somente pelas autoridades da Instrução Pública, mas também pelas famílias que de alguma forma procuraram intervir na educação de seus filhos ou pela comunidade que vigiava e se valia de instrumentos de fiscalização, como os abaixo-assinados. Aqui ressalte-se que o olhar observador e interventor dos sujeitos denunciava e tornava público determinados procedimentos dos professores nas aulas, bem como na sua vida particular.

Afora as visitas dos inspetores, os abaixo-assinados feitos pelos pais dos alunos e os ofícios escritos pelos professores comunicando ao inspetor geral a visita dos inspetores locais, compunham os mecanismos de fiscalização das aulas públicas primárias. Os ofícios e abaixo-assinados produzidos por meio da palavra escrita representavam uma documentação fruto dos dispositivos de inspeção utilizados pelo trabalho vigilante e disciplinador dos pais, inspetores e professores.

Nesse momento, o sistema de inspeção exerceu a tarefa de manter sob o controle do presidente da Província não apenas os professores e alunos, mas também os pais, na medida em que por meio dos regulamentos e regimentos era estabelecida a obrigação escolar sob pena de cobrança de multas aos

¹⁸APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Crato, Data Crônica: 1873. BR CEAPEC IP PP CO RE 28/CAIXA: 55.



pais que infringissem tal medida. Nesse sentido, a organização da inspeção atuou como instrumento do Estado no controle da própria Província. Logo, as cadeiras de ensino primário espalhadas pela capital e interior, muitas vezes ministradas nas casas dos professores, necessitariam da intervenção do Estado, uma vez que, voltada para a instrução das *camadas populares*, o sistema de inspeção instituído pelas elites dirigentes funcionaria como instrumento de controle como parte do projeto em que estava inserida a instrução pública tida como alavanca para o progresso material e moral.

Os instrumentos de fiscalização utilizados pelos inspetores escolares organizavam o próprio funcionamento da instrução pública visto que relatórios eram feitos e enviados ao inspetor e ao diretor informando o funcionamento desta, bem como procuravam fazer com que as medidas estabelecidas nos regulamentos fossem efetivadas na prática escolar, através da imposição de uma série de normas que buscavam interferir nas funções dos professores e deveres dos alunos com a intenção de atingir os comportamentos, os procedimentos e as atitudes.

As inspeções, portanto, serviram também como meio de construção de um modelo de professor através de mecanismos que tentavam controlar, organizar, disciplinar as relações entre os sujeitos (professores, alunos, pais, inspetor, diretor). A aparelhagem de inspeção serviu ainda como meio de participação de diferentes “instâncias” nos rumos do funcionamento das aulas públicas primárias. Assim, não apenas os inspetores contribuíram na formação de um “modelo ideal” de professor, muitos pais de alunos também se colocaram enquanto sujeitos capazes de utilizar mecanismos de fiscalização para interferir na educação de seus filhos. Por residirem nos locais onde os professores lecionavam, para os inspetores as famílias eram “testemunhas chaves” nos atos e procedimentos dos mestres. Logo, os abaixo-assinados feitos pelas famílias e também por outros professores eram aceitos pelos inspetores locais como mecanismo de denúncia dos comportamentos dos professores. Desse modo, tiveram participação fundamental nos processos disciplinares que envolveram muitos mestres.

Nesta direção, na Instrução Pública Primária não foram raros os casos de professores que denunciaram às autoridades responsáveis pelo ensino público na Província sujeitos que aspiravam às cadeiras públicas primárias. Como é o caso do professor da 2ª Cadeira do Aracati Jozé Achilles Carlos Barata que em ofício ao diretor do Liceu do Ceará José Lourenço de Castro e Silva em 8 de agosto de 1872 diz o seguinte:

Constando-me que o senhor Vicente Marques da Silva que requereo ou pretende requerer perante VS. uma licença para ensinar 1ª letras desta Cidade e como o dito pode, de alguma forma, illaquear a boa fé de VS. na concessão da predita licença, vou por meio do presente levar ao conhecimento de VS. que o pretendente não pode absolutamente conseguir dita licença, visto ser menor de 20 anos: art. 68 do Reg. De 2 de janeiro de 1855. Além disso, quando não houvesse lei que o vedasse ocorre que o pretendente, obedecendo docilmente aos influxos de sua mocidade, jamais poderá dar a mocidade uma educação baseada nos sãos princípios da Religião, respeitando a sociedade a quem pertencemos e tendo horror ao vício¹⁹.

¹⁹ APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Aracati, Data Crônica: 1873. BR CEAPEC IP PP CO RE 10 01 (160)/CAIXA: 52.



A justificativa utilizada pelo professor Jozé Achilles foi a de que Vicente Marques por ser menor de vinte anos não poderia conseguir a licença, haja vista de acordo com o professor, sua idade o impossibilitar de dar a “mocidade” uma educação baseada nos princípios religiosos e, ainda, de acordo com a lei para exercer a função de professor público primário era necessário ser maior de vinte anos. Assim, para o professor Jozé Achilles seria um verdadeiro desastre entregar o ensino da mocidade a quem em vez de combater com severidade os vícios iria tolerá-los na intenção de adquirir como prosélitos os mesmos alunos²⁰. Tal justificativa pode ter sido utilizada com interesses diversos, mas o fato é que um professor informar ao diretor do Liceu que o aspirante ao magistério não poderia obter licença para lecionar traduz o próprio interesse na cadeira. Assim, as denúncias contra professores no interior da Instrução Pública no século XIX muitas vezes foram feitas por outros mestres com a intenção de que fossem removidos de sua cadeira. Nas acusações, a intenção era além de dar publicidade às autoridades responsáveis pelo ensino público informando os atos e procedimentos que tornavam incapaz de exercer a função de professor os que desejavam obter licença para ensinar primeiras letras na Província, apresentar os integrantes de sua família como aptos ao exercício do magistério podendo ocupar as referidas funções. Dessa forma, os próprios professores se colocaram como “fiscalizadores” de suas ações e construíram significados acerca do que deveria estar presente nos procedimentos dos mestres, bem como daquilo que os impediriam de exercer suas funções. Atuaram, portanto, como agentes cujas ações procuravam legitimar e tornar efetiva as normas presentes nas leis relativas à instrução pública.

2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das questões discutidas neste trabalho, verificou-se que a moralidade ocupava lugar central na definição do que significava estar apto ao exercício do magistério. Mais do que o domínio dos conteúdos escolares, esperava-se dos professores a incorporação e a demonstração pública de valores associados à religião católica, à disciplina e à ordem social. Assim, vida pública e vida privada tornavam-se indissociáveis, uma vez que os comportamentos dos docentes eram constantemente observados por inspetores, pais de alunos e membros da comunidade.

A pesquisa também demonstrou que os professores não foram sujeitos passivos diante desses mecanismos de fiscalização. Ao contrário, desenvolveram estratégias de autoapresentação por meio das quais buscavam atender às exigências impostas pela Inspeção e pela Diretoria da Instrução Pública. Nos ofícios analisados, é recorrente a construção de uma imagem de si baseada na abnegação, no sacrifício e no compromisso com a moral religiosa, especialmente ao enfatizarem o ensino da Doutrina Cristã como evidência do cumprimento de seus deveres. Ao mesmo tempo, tais documentos revelam tensões e contradições, sobretudo quando os professores reivindicam melhores condições

²⁰ Ibidem.



materiais de trabalho, evidenciando os limites entre o ideal de docência como sacerdócio e a realidade vivida.

Outro aspecto relevante diz respeito à participação da comunidade nos mecanismos de fiscalização. Pais de alunos, autoridades locais e até outros professores atuavam como agentes de vigilância, utilizando instrumentos como denúncias e abaixo-assinados para interferir na permanência ou afastamento de docentes. Dessa forma, a inspeção escolar configurava-se como um processo coletivo, que envolvia múltiplos sujeitos e interesses, contribuindo para a construção e legitimação de um modelo ideal de professor.

Por fim, conclui-se que o sistema de inspeção da Instrução Pública Primária estava inserido em um projeto mais amplo de civilização e organização social, no qual a escola desempenhava papel fundamental na formação moral e intelectual das camadas populares. Nesse processo, os professores eram simultaneamente alvos e agentes desse projeto, sendo chamados a incorporar e difundir valores considerados essenciais pelas elites dirigentes. Assim, a análise dos mecanismos de inspeção permite compreender não apenas o funcionamento da instrução pública no período, mas também as formas pelas quais se buscou regular comportamentos, produzir subjetividades e consolidar determinados ideais de sociedade.



REFERÊNCIAS

APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: 1873, Data Crônica: Vila de Quixadá. BR CEAPEC IP PP CO RE 66 (110)/CAIXA: 58.

APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Crato, Data Crônica: 1880. BR CEAPEC IP PP CO RE 28 (477)/CAIXA: 55.

APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Crato, Data Crônica: 1873. BR CEAPEC IP PP CO RE 28/CAIXA: 55.

APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Monte-mór, Data Crônica: 1877. BR CEAPEC IP PP CO RE 42/CAIXA: 56.

APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Saco de Orelha, Data Crônica: 1872. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 118/ CAIXA: 61.

APEC. Fundo: Instrução Pública, Correspondências, Data Tópica: Vila de Limoeiro, Data Crônica: 1888. BR. CEAPEC. IP. PP. CO. RE. 72/CAIXA: 59.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em:
<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?lang=&codmun=230427&search=ceara%7Cerere%7Cinfograficos:-historico>. Acesso em: 10 de mar de 2016.

VIEIRA, Sofia Lerche e FARIAS, Isabel Maria Sabino de. (Orgs.). Documentos de política educacional no Ceará: Império e República. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira, 2006, v. 3, Cap. 1, Art. 18, p. 46.